



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 282/2020
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB			
<p>INDICA nos termos regimentais a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL que seja viabilizado um CEDEL (centro de desporto e lazer) no Bairro FLORESTA, na Cidade de Porto Velho, Rondônia.</p> <p>O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL que seja viabilizado um CEDEL (centro de desporto e lazer) no Bairro FLORESTA, na Cidade de Porto Velho, Rondônia.</p>			
<p>Plenário para deliberações. 02 de março de 2020.</p> <p><i>[Handwritten signature of Deputado Marcelo Cruz]</i></p> <p>Deputado MARCELO CRUZ PTB</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhores Parlamentares,</p> <p>A presente indicação visa atender as diversas reivindicações dos moradores e líderes comunitários do Bairro Floresta, em Porto Velho, Rondônia.</p> <p>Nobres pares, a presente indicação justifica-se pela importância de fomentar o esporte e o lazer na comunidade, sendo importante meio para elevar a qualidade de vida, saúde e lazer das pessoas, frisa-se que a instalação do CEDEL proporcionará atividades físicas ao ar livre, fomentando atividades de crianças, adultos e idosos, nossa Capital é carente de espaços públicos, sendo importante que o Estado promova o desenvolvimento do esporte nas comunidades.</p> <p>Assim peço apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.</p>			